

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

APLICANDO: a pena disciplinar de SUSPENSÃO, por três (3) dias, convertida em multa, por infringência do artigo 63 inciso VI da LC.207/79, ao Agente Policial EUGENIO CARLOS CELESTE NEVES, RG.5.912.359, a partir de 01-12-88 (Port. 08-88).

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO — INTERIOR

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS — DR. CELSO VILHENA VIEIRA

Portarias do Delegado de Polícia Regional, de 20-1-89

DESIGNANDO.

José Carlos da Silva Andrade, RG. 2.823.740, Perito Criminal nível III, do SQC-III, do QSSP, do Setor Técnico de Criminalística da Del. Sec. Pol. de Taubaté, para o Setor Técnico de Criminalística da Del. Sec. Pol. de Guaratinguetá, a pedido. (Port. 018/89-SPE).

Flavio Moura Mendes, RG. 13.152.436, Agente Policial nível I, do SQC-III, do QSSP, da Delegacia Seccional de Polícia de São Sebastião, para a Delegacia Regional de Polícia de São José dos Campos, a pedido. (Port. 023/89-SPE).

Apelii Maria de Santana, RG. 4.223.101, Carcereiro nível I, do SQC-III, do QSSP, da Delegacia Seccional de Polícia de Guaratinguetá, para a Delegacia de Polícia de Rosário, a pedido. (Port. 025/89-SPE).

Ivo José da Oliveira Franco, RG. 7.544.380, Carcereiro nível I, do SQC-III, do QSSP, da Delegacia de Polícia de Aparecida, para a Delegacia Seccional de Polícia de Guaratinguetá, a pedido. (Port. 026/89-SPE).

REMOVENDO.

Sônia Maria Mendes Guimarães, RG. 3.816.921, Escrivão de Polícia nível I, do SQC-III, do QSSP, do 12 Distrito Policial de São José dos Campos, para o Setor de Investigações Especiais (SIE) da mesma localidade. (Port. 019/89-SPE).

Baltazar Ribeiro Duarte, RG. 13.923.790, Escrivão de Polícia efetivo, do QSSP, do Setor de Investigações Especiais (SIE) de São José dos Campos, para o 12 Distrito Policial da mesma localidade. (Port. 020/89-SPE).

APLICANDO.

A Angelina Cleide Caldeira, RG. 15.250.526, Escrivão de Polícia nível I, do SQC-III, do QSSP, a pena de 03 (três) dias de suspensão convertida em multa, por infringência do artigo 63-IX, da LC.207/79. (Port. 021/89-SPE).

Adilson Fernandes Marinho, RG. 5.702.244, Investigador de Polícia nível I, do SQC-III, do QSSP, a pena de 03 (três) dias de suspensão convertida em multa, por infringência do artigo 63-IX, da LC.207/79. (Port. 022/89-SPE).

Ami Hoffmann, RG. 3.903.024, Investigador de Polícia nível I, do SQC-III, do QSSP, a pena de 03 (três) dias de suspensão convertida em multa, por infringência do artigo 63-IX, da LC.207/79. (Port. 024/89-SPE).

Apostilas do Delegado de Polícia Regional

RETIFICANDO, na portaria de aposentadoria nº 183/88-SPE, publicada no D.O.E. de 10.09.88 e retificada pelo D.O.E. de 08.10.88, referente ao SR. DILSON LARA, RG. 2.966.954, que o mesmo foi aposentado no cargo de Médico Legista nível IV, mais as seguintes vantagens pecuniárias: art. 45 da LC.207/79 com a redação dada pelo art. 12 e 13 da LC.547/88; 54a do mesmo art. da mesma LC.547/88 e art. 130 da Lei 10.261/68 com a redação dada pelo § 2º do mesmo art. da mesma LC.547/88 e não como constou.

Nó título de RONILDA CONCEIÇÃO SILVA FAGUNDES, RG. 4.167.817, Escrivão de Polícia nível I, do SQC-III, do QSSP, em exercício na Del. Sec. Pol. de São José dos Campos, nos termos do artigo 12 § 4º da LC.547/88, a partir de 03.06.88, vence 02 (dois) quinquênios.

No título de Helena Simon, RG. 5.225.409, Escrivão de Polícia nível I, do SQC-III, do QSSP, em exercício na Del. Pol. de Natividade da Serra, nos termos do artigo 12 § 4º da LC.547/88 e por inclusão de 1.950 dias de serviço prestados à Secretaria da Saúde, a partir de 04.06.88, vence 01 quinquênio.

No título de Inez Miranda Salgado, RG. 5.290.750, Auxiliar de Papiloscopia Policial nível II, do SQC-III, do QSSP, em exercício na Del. Sec. Pol. de Taubaté, nos termos do artigo 12 § 4º da LC.547/88, a partir de 01.01.89, mais 01 quinquênio, que somado aos já concedidos, totalizam 03 quinquênios.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR, DE 10.01.89

TORNANDO SEM EFEITO a exoneração do SR. MOISÉS DIAS DE ALEXANDRIA, RG. 8.938.663, Agente Policial I, efetivo, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia e Classificado no Departamento Estadual de Investigações Criminais, publicado no D.O. de 13.01.89.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR, DE 19.01.89

DECLARANDO, no título de Nomeação de CARLOS ALBERTO FERREIRA SATO - RG. 7.660.066, Investigador de Polícia II, que a vista da documentação apresentada, o RG, correto é 7.660.783.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

Apostila do Delegado de Polícia Diretor

CONCEDENDO ADICIONAL:

Conforme LC-547/88, concede mais um adicional, ao funcionário abaixo relacionado:

LUIZ FERNANDO BRUNETTE, RG. 8.537.629, Agente Policial I, a partir de 13/06/1988, totalizando 02 quinquênios.

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA - Perito Criminal Dr. Octávio Eduardo de Brito Alvarenga

Portarias do Delegado de Polícia Divisionário, de 20-1

Fixando, a pedido, nos termos da Resolução SSP-87/87, a sede de exercício dos Peritos Criminais I, efetivos, lotados na DGP, classificados no DTEPC, abaixo mencionados:

Marcelo Ikawa, RG. 11.134.546, da Seção Téc. de Perícias em Crimes Contra a Pessoa, junto ao Setor Téc. de Crim. da Seccional Sul. (Port. 43/89).

Renato Schimmel, RG. 2.917.494, do Setor Téc. Crim. da Seccional Sul, junto ao Setor Téc. de Crim. da Seccional Leste. (Port. 44/89).

Retificando, a publicação no D.O. de 20/1/89, referente Port. 38/89 e 30/89, fixando sede de exercício dos Peritos Criminais, onde se lê:

José Carlos Teixeira, junto ao Setor Téc. de Crim. da Secc. Leste, **leia-se:** junto ao Setor Téc. de Crim. da Secc. Sul, e,

Ricardo Luiz Tieppo Alves, **onde se lê:** junto à Seção Téc. de Perícias em Crimes Contra a Pessoa, **leia-se:** junto ao Setor Téc. de Crim. da Secc. Sul, e,

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - RICARDO GUMBLETON DAUNT

Portaria do Delegado de Polícia Divisionário, de 20-1

aplicar ao Papiloscopista Policial CARLOS ROBERTO PARAISO GUSMATTI, RG. 7.522.752, a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO, nos termos do artigo 67, inciso III, combinado com o artigo 90, parágrafos 1º e 2º, d. Lei Complementar nº 207/79, por descumprimento do dever capitulado no artigo 62, inciso III, do diploma legal pre-citado. (Portaria nº 015/89).

INSTITUTO MÉDICO-LEGAL

Portarias do Diretor, de 04 e 13.01.89

FIXANDO, a pedido, com fundamento na Resolução SSP 87/87 e Seção de Perícias Médico-Legais, na Delegacia Regional de Polícia de Barretos, para sede de exercício dos funcionários abaixo relacionados, efetivos, do SQC-III, lotados na Delegacia Geral de Polícia classificados no Departamento Estadual de Polícia Científica e em exercício no Setor de Perícias Médico-Legais, na Delegacia Seccional de Polícia de Barretos:

- Dr. An. aia Maria Mainberg dos Santos Ribeiro - R.G. 4.667.196 - Médico Legista I.

- Dr. Geane Maria Rosa - R.G. 6.703.346 - Médico Legista I.

- Dr. Lenildo Tabosa Pessoa - R.G. 5.859.794 - Médico Legista IV.

- Dr. Omar Abrão Geraige - R.G. 3.700.823 - Médico Legista IV.

- Jairo Sullino Batista da Silva - R.G. 9.969.947 - Atendente de Necrotério Policial I.

- Elvira Zalinski - R.G. 6.128.821 - Auxiliar de Necropsia I. (Portaria nº 03/89).

APLICANDO, com fundamento no art. 260, inc. V, art. 251, inc. II, art. 254, 12º e 271 da Lei 10.261/68, a penalidade de SUSPENSÃO DISCIPLINAR, convertida em multa por 03 (três) dias a partir de 10.01.89, a PAULO EVANDRO DE OLIVEIRA, R.G. nº 8.092.548, Técnico de Laboratório, do SQC-III, efetivo, lotado na D.G.P., classificado no D.E.P.C. e em exercício neste Instituto, por infringir o inc. III do art. 242 da referida Lei (Port. nº 007/89-A.P.).

com fundamento no art. 70, inc. VI, art. 69, inc. IV, da LC. 207/79 e com base no art. 69, art. 73, inc. I, combinado com o art. 90 e seus parágrafos, a penalidade de SUSPENSÃO DISCIPLINAR, convertida em multa por 03 (três) dias a partir de 10.01.89, a CLAUDIO ALVES FERREIRA, R.G. nº 13.930.877, Atendente de Necrotério Policial I, do SQC-III, efetivo, lotado na D.G.P., classificado no D.E.P.C. e em exercício neste Instituto, por infringir o inc. XIII do art. 63 do mencionado diploma legal (Portaria nº 049/88-A.P.).

Despacho do Diretor, de 17.01.89

CONCEDENDO, nos termos do art. 196, § 2º da Lei 10.261/68 e da Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença-gestante, a partir de 04.01.89, a MARIA HELENA DOS SANTOS, R.G. nº 5.553.593, Psicóloga, Faixa 3, Nível I, do SQC-III, efetiva, deste Instituto, tendo em vista a certidão de nascimento apresentada.

Retificação do D.O. de 11.01.89.

Na Portaria do Delegado de Polícia nº 058/88-A.P., referente a Manoel Cirilo, R.G. nº 4.844.343, Agente Policial I, onde se lê: em exercício neste Instituto, **leia-se:** em exercício na Divisão de Transportes.

Na Portaria do Delegado de Polícia nº 57/88-A.P., referente a JERO NIMO FERNANDES GODOFREDO, R.G. nº 6.263.789, Atendente de Necrotério Policial I, onde se lê: por infringir o inc. II do art. 63, **leia-se:** por infringir o inc. VI do art. 62.

ACADEMIA DE POLÍCIA

Portaria do Delegado de Polícia Diretor, de 20-1-89

Suspendendo, nos termos do art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado (Lei nº 10.261/68), por 08 (oito) dias, convertidos em multa, a Sra. Alda Júlia Machado da Souza, RG 5.866.450, Chefe de Seção II, designada, lotada na Delegacia Geral e classificada na Acadepol, por infração ao artigo 241, VI, do mesmo diploma legal. (Port. 05/89).

Polícia Militar do Estado

Despachos do Comandante Geral

Pr nº 002452/89-PM - Maj M&D PM 360-3 TADAO OTSU CA, da AG, solicita autorização para ausentar-se do País em gozo de férias, no período de 09Fev a 23Fev89; autorizo, sem ônus para o Estado.

Pr nº 002033/89-PM - Sd PM 87.5504-3 GILVANI TOLAZELLI, do CR83, solicita autorização para ausentar-se do País em gozo de férias, no período de 01Abr a 30Abr 1989; Autorizo, sem ônus para o Estado.

DIRETORIA DE PESSOAL

Portarias do Diretor

TRANSFERINDO PARA A RESERVA "EX-OFFICIO"

Nos termos dos arts. 18, VII e 23, DL 260/70, venos, refs. à LC 510/87, LC 488/86 e Lei 6800/62, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/69, venos, refs. à LC 510/87, LC 488/86 e Lei 6800/62, calculados com recíproca incidência entre os adicionais por tempo de serviço e IRETP por força de decisão judicial, o 1º Ten PM 90333-7 WASHINGTON UMBERTO CINEL, 19º BPM/M, prov. prop. à 16/30, (TLTS-0074/89), a contar de 22-12-88.

REFORMANDO "EX-OFFICIO"

Nos termos dos arts. 29, II, letra "f", 31, II, DL 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/69, venos, refs. à LC 510/87, LC 488/86 e Lei 6800/62, calculados com recíproca incidência entre os adicionais por tempo de serviço, sexta parte e IRETP por força de decisão judicial, o Sd PM 29546-9 OSWALDO LAMERA, CSM/MB, Padrão PM-2, prov. prop. à 25/30, (TLTS-0043/89), a contar de 20-1-89.

DECLARANDO:

Em virtude de sentença judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Prs nºs PU-2138/85-31-A, 1382/85-64 VFFest e 01488/89-PM), que anula o ato publicado no DOE de 15-10-87, que concedeu a promoção a Graduação de 3º Sgt Ref PM via administrativa, ao Cb Ref PM 33666-1, Alair Francisco Ponceca, do 7º BPM/I.

Em virtude de sentença judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Prs nºs PU-2138/85-31-A, 1382/85-64 VFFest e 01488/89-PM), que retifica a inatividade do Cb PM 33666-1, Alair Francisco Ponceca, do 7º BPM/I, publicada no DOE de 23-10-80, promovendo-o a Graduação de 3º Sgt Ref PM, nos termos do artigo 7º do DL nº 141/69, com a nova redação dada pela L nº 536/74, a contar de 12-11-80, com os proventos e vantagens integrais desta graduação.

Em virtude de sentença judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Prs nºs PU-1255/84-32-D, 599/84-28 VFFest e 27836/88-PM), que a inatividade do Cb Ref PM 81629-9, José dos Santos Pereira, do 11º BPM/M, publicada no D.O. nº 159, de 24-08-88, torna-se insubsistente uma vez que passa a ser considerada "ex officio", por in validez sem relação com o exercício da função policial, na mesma graduação Cb Ref PM, a contar de 15-07-85.

A vista da decisão da Comissão da Lei de Guerra, homologada pelo Exmº Senhor Secretário da Justiça do Estado, por despacho publicado no D.O. de 15-10-88, a inatividade do 2º Sgt Ref PM 7269-0, Severiano Rodrigues, do 7º BPM/I, (alegado em 04-06-64), passa a ser considerada na graduação de 1º Sgt Ref PM, nos termos dos artigos 1º e 3º da Lei nº 5135/59, a contar de 09-01-59, aplicada a prescrição quinquenal até 12-09-80, nos termos do artigo 1º do DF nº 20910/32.

DISPENSANDO, nos termos do artigo 35, I da Lei 500/74, combinado com o artigo 59, I, § 1º, da LC 180/78, os Servidores Civis abaixo relacionados, conforme se segue:

ARLETE SANCHES DE MATOS, RG 14.517.498, Escriturário I, do SQF-II do QSSP, padrão 14-A da E.V. I da Tabela I, classificada no CSAEP, a partir de 14Dez88;

ELENY LOPES DE SOUZA, RG 17.688.330, Escriturário I, do SQF-II do QSSP, padrão 14-A da E.V. I da Tabela I, classificada no CSAEP, a partir de 03Ago88;

NILSON DE OLIVEIRA SOUZA, RG 16.344.674, Escriturário I, do SQF-II do QSSP, padrão 15-A da E.V. I da Tabela I, classificada no CSAEP, a partir de 25Out88.

Apostilas do Diretor

DECLARANDO, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, que os Funcionários e Servidores Civis abaixo relacionados ficam com o cargo/função - atividade de que são ocupantes, enquadrados, conforme segue:

a partir de 01.11.87

CLAUDIA APARECIDA NEVES PEREIRA, RG 06.325.556, Escriturário I, no padrão 15-A, do SQF-II;

EDNA REGINA NEVES DE SOUZA, RG 12.555.820, Escriturário I, no padrão 15-A, do SQF-II;

ROSANA VALÉRIA SANCHEZ JACINTO, RG 14.889.790, Escriturário I, no padrão 15-A, do SQF-II;

a partir de 01.11.88

EDSON GONÇALVES DANTAS, RG 06.772.369, Escriturário I, no padrão 16-A, do SQF-II.

nos termos do artigo 1º e 2º das DTs da LC 556 de 15.07.88, que ILKA HUMER DE ASSIS, RG 10.718.734, Enfermeiro, fica com o cargo de que é ocupante, enquadrado, a partir de 01.07.88, na Faixa 3, Nível I, de acordo com o anexo I - Anexo de Enquadramento das classes - Escala de Vencimentos Nível Superior a que se refere o artigo 1º do citado diploma legal.

nos termos do art. 11, Lei 4794/85, que a reforma do Sd PM 29546-9 OSWALDO LAMERA, passa a ser considerada na graduação de Cb Ref PM, Padrão PM-3, prov. prop. à 25/30, (TLTS-0043/89), a contar de 20-1-89.

Despachos do Diretor

CONCEDENDO, nos termos do artigo 198, § 2º da Lei 10261/68 e Resolução SENA-12/84, 120 dias de licença-gestante a Servidoras Civis abaixo relacionadas:

N.º. 697.626 - ANILZA VIEIRA, RG 16.292.454, Escriturário I, padrão 14-A-1-I, classificada na Diretoria de Pessoal, a partir de 14Dez88;

SELMA VANDERLEI, RG 13.969.740-8, Escriturário I, padrão 14-A-1-I, classificada na Diretoria de Pessoal, a partir de 19Dez88.

RETIFICANDO.

a publicação contida no DOE de 24.12.88, referente ao enquadramento da LC 556/88 do funcionário Civil RUI DE BRITO PEREIRA, RG 01.708.540, para declarar que:

onde se lê: nos termos do artigo 1º e 2º das DTs da LC 556/88

leia-se: nos termos do artigo 1º e 2º das DTs da LC 556/88.

a publicação contida no DOE de 20.12.88, referente ao Processo Avaliatório de ROSMARI FÁTIMA FERREIRA, RG 14.381.588, para declarar que:

onde se lê: do SQF-II

leia-se: do SQC-III.

Instituto Geográfico e Cartográfico

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO — COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL
Av. Rebouças, 2876 — Fones 815-7033 e 815-7067 — CEP 05402 — São Paulo-SP.

DIVISÃO DE CARTOGRAFIA

Elaboração de produtos vinculados ao Plano Cartográfico do Estado de São Paulo.

DIVISÃO DE GEOGRAFIA

Desenvolvimento de pesquisas sobre a organização do espaço, através das seções de Geografia Física, Humana e Regional.

Desenvolvimento de atividades referentes ao Projeto de Organização e Restauo de Documentos Geográficos e Cartográficos.

DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO A DIVISÃO ADMINISTRATIVA E TERRITORIAL

Prestação de serviços de vistoria de campo; demarcação de divisas municipais; implantação e

conservação de marcos divisórios; traçado de divisas em plantas, fotos aéreas e mosaicos; fornecimento de certidões de limites, divisas e demarcações; fornecimento de pareceres técnicos acompanhados de documentação cartográfica.

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA

Atendimento a consultas e venda de fotos aéreas, mapas impressos, cartas de utilização da terra, cópias heliográficas das cartas sistemáticas de base.

Postos do IGC nos Escritórios Regionais do Planejamento em Ribeirão Preto, Marília, São José do Rio Preto, Presidente Prudente e Araçatuba